



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre as vagas de Juiz do Trabalho Substituto que serão providas inicialmente mediante a nomeação dos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, com base na [Resolução Administrativa TST nº 1973, de 20 de março de 2018](#), tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29/6/2017,

Considerando o disposto nos itens 15.2 e 15.2.1 do Edital de Abertura do certame,

**RESOLVE, ad referendum:**

Art. 1º Divulgar as vagas de Juiz do Trabalho Substituto que serão providas inicialmente mediante a nomeação dos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

<b>TRIBUNAL</b>	<b>VAGAS A SEREM PROVIDAS INICIALMENTE</b>
TRT2	100
TRT3	8
TRT8	12
TRT11	12
TRT14	7
TRT23	7
TRT24	1